

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 18 de abril de 2024
Ano III | Edição nº 284A



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Outros atos	3
Conselhos Municipais	20
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	20
Conselho Municipal de Saúde	23
Outros Atos	26



PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES				397.892.471,78	397.892.471,78	60.641.199,89	79.832.033,60	318.060.438,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				99.706.125,39	99.706.125,39	15.195.811,79	19.578.333,21	80.127.792,18
CONTRIBUIÇÕES				3.669.117,93	3.669.117,93	559.195,63	522.937,66	3.146.180,27
RECEITA PATRIMONIAL				6.227.254,20	6.227.254,20	949.070,82	1.827.243,07	4.400.011,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				286.687.953,38	286.687.953,38	43.692.964,06	57.591.451,62	229.096.501,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				1.602.020,88	1.602.020,88	244.157,59	312.068,04	1.289.952,84
RECEITAS DE CAPITAL				67.971.675,81	67.971.675,81	10.359.291,21	0,00	67.971.675,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				67.841.675,81	67.841.675,81	10.339.478,43	0,00	67.841.675,81
ALIENAÇÃO DE BENS				130.000,00	130.000,00	19.812,78	0,00	130.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				32.406.896,29	32.406.896,29	4.939.005,38	20.004.774,00	12.402.122,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				433.457.251,30	433.457.251,30	66.061.485,72	59.827.259,60	373.629.991,70
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				433.457.251,30	433.457.251,30	66.061.485,72	59.827.259,60	373.629.991,70
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)				433.457.251,30	433.457.251,30	66.061.485,72	59.827.259,60	373.629.991,70

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	339.186.087,26	2.631.373,31	341.817.460,57	119.548.045,72	48.557.206,29	42.094.159,87	222.269.414,85	70.990.839,43	6.463.046,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.677.999,80	0,00	158.677.999,80	22.543.665,72	22.115.367,67	20.884.149,89	136.134.334,08	428.298,05	1.231.217,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.116.733,33	0,00	7.116.733,33	479.560,99	133.762,50	133.762,50	6.637.172,34	345.798,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.391.354,13	2.631.373,31	176.022.727,44	96.524.819,01	26.308.076,12	21.076.247,48	79.497.908,43	70.216.742,89	5.231.828,64
DESPESAS DE CAPITAL	93.471.164,04	23.987.549,52	117.458.713,56	65.476.660,71	4.291.333,79	2.670.101,05	51.982.052,85	61.185.326,92	1.621.232,74
INVESTIMENTOS	79.483.675,81	23.987.549,52	103.471.225,33	53.914.161,59	1.614.980,20	594.156,36	49.557.063,74	52.299.181,39	1.020.823,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.987.488,23	0,00	13.987.488,23	11.562.499,12	2.676.353,59	2.075.944,69	2.424.989,11	8.886.145,53	600.408,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	433.457.251,30	26.618.922,83	460.076.174,13	185.024.706,43	52.848.540,08	44.764.260,92	274.251.467,70	132.176.166,35	8.084.279,16
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	433.457.251,30	26.618.922,83	460.076.174,13	185.024.706,43	52.848.540,08	44.764.260,92	274.251.467,70	132.176.166,35	8.084.279,16
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.978.719,52	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	433.457.251,30	26.618.922,83	460.076.174,13	185.024.706,43	59.827.259,60	44.764.260,92	274.251.467,70	132.176.166,35	8.084.279,16

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	15.492.000,00	0,00	15.492.000,00	1.900.141,22	13.591.858,78	1.246.132,63	654.008,59
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	15.492.000,00	0,00	15.492.000,00	1.900.141,22	13.591.858,78	1.246.132,63	654.008,59
4 - ADMINISTRAÇÃO	27.351.807,82	2.900.000,00	30.251.807,82	12.560.700,89	17.691.106,93	4.161.862,58	8.398.838,31
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.008.463,82	2.900.000,00	15.908.463,82	4.157.539,99	11.750.923,83	2.077.504,84	2.080.035,15
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.445.008,00	0,00	10.445.008,00	6.247.065,70	4.197.942,30	1.658.563,04	4.588.502,66
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.898.336,00	0,00	3.898.336,00	2.156.095,20	1.742.240,80	425.794,70	1.730.300,50
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.596.320,03	150.000,00	8.746.320,03	2.729.587,76	6.016.732,27	1.298.975,21	1.430.612,55
181 - POLICIAMENTO	8.456.320,03	150.000,00	8.606.320,03	2.697.754,76	5.908.565,27	1.298.975,21	1.398.779,55
182 - DEFESA CIVIL	140.000,00	0,00	140.000,00	31.833,00	108.167,00	0,00	31.833,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.903.035,67	603.595,80	13.506.631,47	3.872.932,37	9.633.699,10	1.935.057,07	1.937.875,30
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.717.259,36	593.595,80	12.310.855,16	3.457.408,39	8.853.446,77	1.737.489,38	1.719.919,01
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	186.000,00	0,00	186.000,00	30.363,80	155.636,20	0,00	30.363,80
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	217.000,00	0,00	217.000,00	90.270,00	126.730,00	15.045,00	75.225,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	762.776,31	10.000,00	772.776,31	294.890,18	477.886,13	182.522,69	112.367,49
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	250.000,00	0,00	250.000,00	35.689,22	214.310,78	35.689,22	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	250.000,00	0,00	250.000,00	35.689,22	214.310,78	35.689,22	0,00
10 - SAÚDE	95.331.695,58	425.000,00	95.756.695,58	33.517.840,45	62.238.855,13	12.433.308,51	21.084.531,94
301 - ATENÇÃO BÁSICA	31.285.379,51	425.000,00	31.710.379,51	6.697.873,20	25.012.506,31	4.029.167,94	2.668.705,26
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.629.883,50	0,00	62.629.883,50	26.649.078,84	35.980.804,66	8.233.252,16	18.415.826,68
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.216.432,57	0,00	1.216.432,57	170.888,41	1.045.544,16	170.888,41	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	130.843.296,87	2.916.246,05	133.759.542,92	43.143.155,84	90.616.387,08	18.569.687,85	24.573.467,99
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.432.731,41	0,00	10.432.731,41	4.515.788,41	5.916.943,00	3.239.315,93	1.276.472,48
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.179.064,86	0,00	11.179.064,86	10.913.739,84	265.325,02	323.653,07	10.590.086,77
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	64.085.630,55	2.916.246,05	67.001.876,60	19.740.775,32	47.261.101,28	7.961.260,76	11.779.514,56
364 - ENSINO SUPERIOR	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	419.159,04	700.840,96	0,00	419.159,04
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	44.025.870,05	0,00	44.025.870,05	7.553.693,23	36.472.176,82	7.045.458,09	508.235,14
13 - CULTURA	7.087.817,20	0,00	7.087.817,20	5.001.435,31	2.086.381,89	1.246.236,84	3.755.198,47
392 - DIFUSÃO CULTURAL	7.087.817,20	0,00	7.087.817,20	5.001.435,31	2.086.381,89	1.246.236,84	3.755.198,47
15 - URBANISMO	90.326.515,18	19.294.080,98	109.620.596,16	59.132.076,95	50.488.519,21	5.367.966,25	53.764.110,70
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	900.832,00	0,00	900.832,00	55.838,20	844.993,80	11.167,64	44.670,56
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	53.043.678,39	18.594.080,98	71.637.759,37	34.441.886,42	37.195.872,95	1.963.829,57	32.478.056,85
452 - SERVIÇOS URBANOS	31.535.425,98	500.000,00	32.035.425,98	22.620.802,09	9.414.623,89	2.923.066,18	19.697.735,91
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	4.846.578,81	200.000,00	5.046.578,81	2.013.550,24	3.033.028,57	469.902,86	1.543.647,38
16 - HABITAÇÃO	1.143.960,00	300.000,00	1.443.960,00	646.558,82	797.401,18	348.684,62	297.874,20



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.143.960,00	300.000,00	1.443.960,00	646.558,82	797.401,18	348.684,62	297.874,20
18 - GESTÃO AMBIENTAL	14.043.917,61	0,00	14.043.917,61	8.989.147,33	5.054.770,28	2.626.574,37	6.362.572,96
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.043.917,61	0,00	14.043.917,61	8.989.147,33	5.054.770,28	2.626.574,37	6.362.572,96
27 - DESPORTO E LAZER	4.969.663,78	30.000,00	4.999.663,78	1.371.479,49	3.628.184,29	686.348,17	685.131,32
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.969.663,78	30.000,00	4.999.663,78	1.371.479,49	3.628.184,29	686.348,17	685.131,32
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	24.317.221,56	0,00	24.317.221,56	12.123.960,78	12.193.260,78	2.892.016,76	9.231.944,02
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	24.317.221,56	0,00	24.317.221,56	12.123.960,78	12.193.260,78	2.892.016,76	9.231.944,02
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
TOTAL	433.457.251,30	26.618.922,83	460.076.174,13	185.024.706,43	275.051.467,70	52.848.540,08	132.176.166,35

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2023 a Fevereiro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	17.268.316,26	6.865.134,91	5.386.370,54	6.022.890,47	6.513.653,60	5.880.144,15	5.611.944,45	6.510.064,19	6.689.563,12	7.758.109,17	3.225.891,00	3.134.655,84	80.866.737,70
CONTRIBUIÇÕES	264.335,28	297.743,14	276.076,16	291.303,87	279.982,42	284.661,93	288.292,33	284.524,58	286.522,09	290.375,73	321.405,28	201.224,61	3.366.447,42
RECEITA PATRIMONIAL	689.606,58	28.780,31	4.586.124,72	1.242.033,34	-2.302.085,02	4.881.718,43	-392.522,94	2.266.784,83	-1.335.850,39	791.171,03	1.106.704,47	715.492,84	12.277.958,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.136.145,15	16.885.227,48	24.720.039,61	40.066.255,78	3.381.924,22	18.164.541,28	19.868.182,15	22.358.134,65	24.459.036,62	26.874.922,91	30.745.723,67	26.727.086,47	274.387.219,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.435,13	133.736,02	142.468,74	121.876,15	107.458,81	163.054,31	147.083,88	164.831,92	206.097,58	90.886,24	140.845,20	153.290,70	1.671.064,68
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	38.457.838,40	24.210.621,86	35.111.079,77	47.744.359,61	7.980.934,03	29.374.120,10	25.522.979,87	31.584.340,17	30.305.369,02	35.805.465,08	35.540.569,62	30.931.750,46	372.569.427,99
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	2.302.682,90	2.067.917,02	2.925.418,09	2.094.065,46	1.978.231,67	2.165.966,52	2.013.604,47	2.217.089,10	2.217.977,40	2.520.327,77	3.547.363,27	3.097.697,21	29.148.340,88
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	26.040,00	13.020,00	13.200,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	16.632,00	31.992,00	16.944,00	212.868,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.328.722,90	2.080.937,02	2.938.618,09	2.109.905,46	1.994.071,67	2.181.806,52	2.029.444,47	2.232.929,10	2.233.817,40	2.536.959,77	3.579.355,27	3.114.641,21	29.361.208,86
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	36.129.115,50	22.129.684,84	32.172.461,68	45.634.454,15	5.986.862,36	27.192.313,58	23.493.535,40	29.351.411,07	28.071.551,62	33.268.505,31	31.961.214,35	27.817.109,25	343.208.219,11
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	1.969.189,20	0,00	-1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.198,15	570.534,67	26.489,23	0,00	667.411,25
TOTAL (V)=(III-IV)	36.129.115,50	22.129.684,84	30.203.272,48	45.634.454,15	7.886.862,36	27.192.313,58	23.493.535,40	29.351.411,07	28.070.353,47	32.697.970,64	31.934.725,12	27.817.109,25	342.540.807,86
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	36.129.115,50	22.129.684,84	30.203.272,48	45.634.454,15	7.886.862,36	27.192.313,58	23.493.535,40	29.351.411,07	28.070.353,47	32.697.970,64	31.934.725,12	27.817.109,25	342.540.807,86

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)				
Período: Março/2023 a Fevereiro/2024				
Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	81.677.061,75	78.940.667,27	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	41.095.017,05	40.528.435,29	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	41.095.017,05	40.528.435,29	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	41.095.017,05	40.528.435,29	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	40.582.044,70	38.412.231,98	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	60.040,89	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	81.677.061,75	79.000.708,16	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	59.795.105,94	64.673.335,22	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	1.526.649,71	1.990.518,38	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.673.159,65	8.676.831,27	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	3.825.861,64	8.447.888,53	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	43.822.734,36	49.539.133,80	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	2.647.782,97	2.647.782,97	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.798.140,97	6.325.571,84	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	34.093.256,70	27.670.232,82	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	38.539.180,64	36.643.587,63	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	37.854.327,39	29.461.574,36	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	335.259.525,54	342.540.807,86	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	24,36	23,06	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	11,29	8,60	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	81.677.061,75	81.677.061,75	79.000.708,16
Deduções (II)	43.822.734,36	43.822.734,36	49.539.133,80
Ativo Disponível	59.795.105,94	59.795.105,94	64.673.335,22
Haveres Financeiros	1.526.649,71	1.526.649,71	1.990.518,38
(-) Restos a Pagar Processados	13.673.159,65	13.673.159,65	8.676.831,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.825.861,64	3.825.861,64	8.447.888,53
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	37.854.327,39	37.854.327,39	29.461.574,36
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	41.095.017,05	41.095.017,05	40.528.435,29
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-3.240.689,66	-3.240.689,66	-11.066.860,93

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-7.826.171,27	-7.826.171,27

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.688.961,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.688.961,00

NOTA EXPLICATIVA:

- 1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- 2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- 3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- 4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- 5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador

 Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista Resultado Primário (Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024			Órgão: Consolidado
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	391.917.086,33	391.917.086,33	78.081.221,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	99.706.125,39	99.706.125,39	19.578.333,21
CONTRIBUIÇÕES	3.669.117,93	3.669.117,93	522.937,66
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.669.117,93	3.669.117,93	522.937,66
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	251.868,75	251.868,75	76.431,40
RECEITA PATRIMONIAL	6.227.254,20	6.227.254,20	1.827.243,07
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.975.385,45	5.975.385,45	1.750.811,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	286.687.953,38	286.687.953,38	57.591.451,62
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.602.020,88	1.602.020,88	312.068,04
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.602.020,88	1.602.020,88	312.068,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	67.971.675,81	67.971.675,81	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	67.841.675,81	67.841.675,81	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	130.000,00	130.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	130.000,00	130.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	130.000,00	130.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	32.406.896,29	32.406.896,29	20.004.774,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	359.640.190,04	359.640.190,04	58.076.447,93

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	339.186.087,26	341.817.460,57	48.557.206,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.677.999,80	158.677.999,80	22.115.367,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	7.116.733,33	7.116.733,33	133.762,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.391.354,13	176.022.727,44	26.308.076,12
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	332.069.353,93	334.700.727,24	48.423.443,79
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	93.471.164,04	117.458.713,56	4.291.333,79
INVESTIMENTOS	79.483.675,81	103.471.225,33	1.614.980,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	13.987.488,23	13.987.488,23	2.676.353,59
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	79.483.675,81	103.471.225,33	1.614.980,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	800.000,00	800.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	412.353.029,74	438.971.952,57	50.038.423,99
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-52.712.839,70	-79.331.762,53	8.038.023,94

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.000.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	13.128.987,29	34.068.074,85	9.853.232,90	7.888.008,78	6.417.380,14	0,00	0,00	5.240.978,51	27.650.694,71
RECURSOS PRÓPRIOS	9.809.154,30	15.872.512,58	5.317.898,53	4.923.629,41	2.801.408,49	0,00	0,00	4.885.524,89	13.071.104,09
RECURSOS ESTADUAIS	751.712,35	9.384.826,57	648.248,36	396.259,03	198.443,09	0,00	0,00	355.453,32	9.186.383,48
RECURSOS FEDERAIS	1.986.700,44	8.138.806,79	3.443.042,56	1.986.700,14	3.385.113,39	0,00	0,00	0,30	4.753.693,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	581.420,20	671.928,91	444.043,45	581.420,20	32.415,17	0,00	0,00	0,00	639.513,74
CAMARA MUNICIPAL	479.875,08	25.181,85	5.643,74	479.875,08	5.643,74	0,00	0,00	0,00	19.538,11
RECURSOS PRÓPRIOS	479.875,08	25.181,85	5.643,74	479.875,08	5.643,74	0,00	0,00	0,00	19.538,11
TOTAL	13.608.862,37	34.093.256,70	9.858.876,64	8.367.883,86	6.423.023,88	0,00	0,00	5.240.978,51	27.670.232,82

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	81.791.846,97	5.651.839,32
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.209.151,41	1.710.628,22
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.815.717,97	379.792,84
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.064.581,03	1.649.230,05
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.702.396,56	1.912.188,21
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	170.995.721,42	33.270.174,54
2.1 - Cota-Parte FPM	83.946.778,49	14.747.325,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.985.538,49	14.747.325,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	8.961.240,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	63.437.849,59	10.286.856,71
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	381.012,55	68.454,86
2.4 - Cota-Parte ITR	5.080,79	178,98
2.5 - Cota-Parte IPVA	23.225.000,00	8.167.358,36
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	252.787.568,39	38.922.013,86
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	32.406.896,29	6.645.060,48
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	30.789.995,81	3.076.468,56

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	77.323.279,29	14.334.745,57
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	77.323.279,29	14.334.745,57
6.1.1 - Principal	76.736.249,05	14.313.193,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	587.030,24	21.552,57
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	44.329.352,76	7.668.132,52

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	14.334.745,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	78.423.279,29	17.474.445,83	12.362.780,60	11.877.468,36	5.111.665,23
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	69.513.393,36	10.752.831,09	10.437.681,56	10.059.689,56	315.149,53
10.1.1 - Educação Infantil	33.995.870,05	6.846.412,66	6.846.412,66	6.595.402,99	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	35.517.523,31	3.906.418,43	3.591.268,90	3.464.286,57	315.149,53
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	8.909.885,93	6.721.614,74	1.925.099,04	1.817.778,80	4.796.515,70
10.2.1 - Educação Infantil	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	8.079.885,93	6.721.614,74	1.925.099,04	1.817.778,80	4.796.515,70
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.474.445,83	12.362.780,60	11.877.468,36	5.111.665,23	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.474.445,83	12.362.780,60	11.877.468,36	5.111.665,23	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.752.831,09	10.437.681,56	10.059.689,56	315.149,53	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.034.321,90	10.437.681,56	10.437.681,56	72,81
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.433.474,56	1.971.964,97	1.971.964,97	538.490,41	13,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.971.797,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.971.797,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	31.015.963,57	9.595.290,78	5.185.219,83	3.803.755,11	4.410.070,95
20.1 - Educação Infantil	8.460.000,00	215.455,57	199.045,43	191.701,52	16.410,14
20.2 - Ensino Fundamental	12.123.232,16	4.864.046,80	1.746.858,47	1.411.181,15	3.117.188,33
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	10.432.731,41	4.515.788,41	3.239.315,93	2.200.872,44	1.276.472,48
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	109.439.242,86	27.069.736,61	17.548.000,43	15.681.223,47	9.521.736,18
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	43.385.870,05	7.098.660,79	7.082.250,65	6.801.195,73	16.410,14
21.1.1 - Creche	8.560.000,00	252.248,13	235.837,99	205.792,74	16.410,14
21.1.2 - Pré-escola	34.825.870,05	6.846.412,66	6.846.412,66	6.595.402,99	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	66.053.372,81	19.971.075,82	10.465.749,78	8.880.027,74	9.505.326,04

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.185.219,83
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.645.060,48
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	538.490,41
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	11.291.789,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.730.503,465	11.291.789,90	29,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.997.721,69	68.194,98	810.717,37	0,00	4.187.004,32
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.997.721,69	68.194,98	810.717,37	0,00	4.187.004,32
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.859.821,66	2.531.787,91
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	14.564.962,80	2.509.072,44
31.1.1 - Salário-Educação	12.965.619,83	1.640.603,01
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.505.325,02	68.334,33
31.1.4 - PNATE	94.017,95	7.462,21
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	792.672,89
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.285.337,26	20.603,12
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.521,60	2.112,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	20.920.300,06	16.073.419,23	1.021.687,42	700.250,82	15.051.731,81
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	740.000,00	491.825,00	0,00	0,00	491.825,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.881.235,20	4.248.695,35	698.034,35	613.486,60	3.550.661,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.120.000,00	419.159,04	0,00	0,00	419.159,04
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	11.179.064,86	10.913.739,84	323.653,07	86.764,22	10.590.086,77

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	133.759.542,92	43.143.155,84	18.569.687,85	16.381.474,29	24.573.467,99
33.1 - Despesas Correntes	127.839.542,92	42.264.498,77	18.174.032,40	16.090.990,44	24.090.466,37
33.1.1 - Pessoal Ativo	84.367.101,82	11.964.531,54	11.649.382,01	11.219.702,81	315.149,53
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	316.246,05	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	43.156.195,05	30.299.967,23	6.524.650,39	4.871.287,63	23.775.316,84
33.2 - Despesas de Capital	5.920.000,00	878.657,07	395.655,45	290.483,85	483.001,62
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.920.000,00	878.657,07	395.655,45	290.483,85	483.001,62

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	4.414.382,09
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.334.745,57	1.640.603,01
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.877.468,36	1.732.103,54
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.457.277,21	4.322.881,56
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.457.277,21	4.322.881,56

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	81.791.846,97	81.791.846,97	5.651.839,32	6,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.209.151,41	44.209.151,41	1.710.628,22	3,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.815.717,97	3.815.717,97	379.792,84	9,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.064.581,03	22.064.581,03	1.649.230,05	7,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.702.396,56	11.702.396,56	1.912.188,21	16,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	162.034.481,42	162.034.481,42	33.270.174,54	20,53
Cota-Parte FPM	74.985.538,49	74.985.538,49	14.747.325,63	19,66
Cota-Parte ITR	5.080,79	5.080,79	178,98	3,52
Cota-Parte IPVA	23.225.000,00	23.225.000,00	8.167.358,36	35,16
Cota-Parte ICMS	63.437.849,59	63.437.849,59	10.286.856,71	16,21
Cota-Parte IPI-Exportação	381.012,55	381.012,55	68.454,86	17,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	243.826.328,39	243.826.328,39	38.922.013,86	15,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.910.920,16	27.910.920,16	6.337.873,20	22,70	3.896.381,34	13,96	3.752.498,11	13,44	2.441.491,86
Despesas Correntes	27.610.920,16	27.610.920,16	6.337.873,20	22,95	3.896.381,34	14,11	3.752.498,11	13,59	2.441.491,86
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	43.380.886,42	43.380.886,42	16.478.538,03	37,98	6.969.031,00	16,06	6.805.152,52	15,68	9.509.507,03
Despesas Correntes	43.330.886,42	43.330.886,42	16.478.538,03	38,02	6.969.031,00	16,08	6.805.152,52	15,70	9.509.507,03
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	897.874,83	897.874,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	897.874,83	897.874,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	72.189.681,41	72.189.681,41	22.816.411,23	31,60	10.865.412,34	15,05	10.557.650,63	14,62	11.950.998,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.816.411,23	10.865.412,34	10.557.650,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.816.411,23	10.865.412,34	10.557.650,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.838.302,08	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.027.110,26	10.865.412,34	10.865.412,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	10.865.412,34	10.865.412,34
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	58,62	27,92	27,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (I ou J))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	5.504.046,72	22.816.411,23	17.312.364,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.312.364,51
Empenhos de 2023	31.781.585,87	70.583.607,39	38.802.021,52	2.088.020,68	0,00	0,00	1.357.848,76	730.171,92	0,00	38.802.021,52
Empenhos de 2022	29.673.686,18	61.080.217,39	31.406.531,21	4.028.721,01	0,00	0,00	3.841.223,94	23.332,95	164.164,12	31.242.367,09
Empenhos de 2021	26.189.739,63	48.990.190,21	22.800.450,58	475.787,79	0,00	0,00	383.357,96	92.429,83	0,00	22.800.450,58
Empenhos de 2020	20.210.556,97	39.539.016,49	19.328.459,52	3.107.795,55	0,00	0,00	3.107.662,16	0,00	133,39	19.328.326,13

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.122.977,69	18.122.977,69	6.931.151,91	38,24
Proveniente da União	17.732.977,69	17.732.977,69	6.900.505,16	38,91
Proveniente dos Estados	390.000,00	390.000,00	30.646,75	7,85
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	907.129,93	907.129,93	104.735,79	11,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	19.030.107,62	19.030.107,62	7.035.887,70	36,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.374.459,35	3.799.459,35	360.000,00	9,47	132.786,60	3,49	132.786,60	3,49	227.213,40	
Despesas Correntes	3.374.459,35	3.374.459,35	360.000,00	10,66	132.786,60	3,93	132.786,60	3,93	227.213,40	
Despesas de Capital	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	19.248.997,08	19.248.997,08	10.170.540,81	52,83	1.264.221,16	6,56	1.260.316,41	6,54	8.906.319,65	
Despesas Correntes	14.248.997,08	14.248.997,08	6.556.928,80	46,01	1.264.221,16	8,87	1.260.316,41	8,84	5.292.707,64	
Despesas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	3.613.612,01	72,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3.613.612,01	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.216.432,57	1.216.432,57	170.888,41	14,04	170.888,41	14,04	164.071,99	13,48	0,00	
Despesas Correntes	1.216.432,57	1.216.432,57	170.888,41	14,04	170.888,41	14,04	164.071,99	13,48	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.039.889,00	24.464.889,00	10.701.429,22	43,74	1.567.896,17	6,40	1.557.175,00	6,36	9.133.533,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	31.285.379,51	31.710.379,51	6.697.873,20	21,12	4.029.167,94	12,70	3.885.284,71	12,25	2.668.705,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	62.629.883,50	62.629.883,50	26.649.078,84	42,55	8.233.252,16	13,14	8.065.468,93	12,87	18.415.826,68
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.114.307,40	2.114.307,40	170.888,41	8,08	170.888,41	8,08	164.071,99	7,76	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	96.229.570,41	96.654.570,41	33.517.840,45	34,67	12.433.308,51	12,86	12.114.825,63	12,53	21.084.531,94

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de
Campo Limpo Paulista.

Resolução CMIR nº 01/2024

*“Dispõe sobre a prorrogação das inscrições
da sociedade civil, para eleição do CMIR.”*

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.606 de 24 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Igualdade Social, publicado no diário Oficial nº edição nº 218/2023 de 25 de março de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições para a sociedade Civil até o dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º A data para publicação dos candidatos habilitados passa a ser 02 de maio de 2024.

Art. 3º A data para interposição de recursos passa a ser 07 de maio de 2024.

Art. 4º A posse e eleição dos novos Conselheiros acontecerá em 10 de maio de 2024 às 10h, na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida dos Emancipadores, nº 150.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação e contará com dois anexos: Edital atualizado e ficha de inscrição.

Campo Limpo Paulista, 12 de abril de 2024.

Robson Rosa
Presidente da Comissão Organizadora

**ANEXO I****CRONOGRAMA**

Nº	NOME	DATA
1	Publicação do Edital	25/03/2024
2	Período de inscrições	25/03/2024 a 30/04/2024
3	Homologação de candidaturas	02/05/2024
4	Eleição para escolha dos representantes da Sociedade civil e posse em reunião extraordinária.	10/05/2024

**ANEXO II****FICHA DE INSCRIÇÃO****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA.**

1. () PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, A SER REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024.

NOME _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

SOCIEDADE CIVIL

- () Mulheres
- () Movimento Negro;
- () Segmento Capoeira;
- () Segmento Cultura Urbana;
- () Segmento Entidades Religiosas;(
-) Segmento Matriz Africana;
- () Segmento População Indígena;(
-) Segmento Samba;
- () Instituição de Ensino Superior (Universidade).

2. DOCUMENTOS

No ato da inscrição apresentar:

- anexar cópia do documento oficial com foto,
- anexar cópia do comprovante de endereço com expedição no máximo 3 meses,

Campo Limpo Paulista, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)



Conselho Municipal de Saúde

Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – COMUS

RESOLUÇÃO COMUS Nº 008/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre as **aprovações** e decisões abaixo discriminadas.”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – COMUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando as deliberações pela plenária deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária no dia vinte e cinco do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade dos presentes Alynne Silva Sousa - representante da gestão, como Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
2. Aprovar por unanimidade dos presentes Antônio Vicente Duarte - representante da sociedade civil, como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
3. Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para compor a Secretaria Executiva:
 - I. Alynne Silva Sousa - representante da gestão;
 - II. Paulo César dos Santos Brito - representante dos trabalhadores do SUS;
 - III. Antônio Vicente Duarte - representante da sociedade civil;
 - IV. Andréa Temponi dos Santos - representante da sociedade civil.
4. Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Orçamento e Finanças:
 - I. Hannah Hebling - representante da gestão;
 - II. Artemízia Barreto dos Santos Souza - representante dos trabalhadores do SUS;
 - III. Marcio de Moura Marques - representante da sociedade civil;
 - IV. Wanderley Cristovam de Resende - representante da sociedade civil.

Av. Manoel Tavares da Silva, 253 - sala 12 - Vila Tavares
Campo Limpo Paulista / SP CEP: 13230-075



Campo Limpo Paulista - SP Conselho Municipal de Saúde – COMUS



5. Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização:

- I. Libero Saverio Ianello - representante da gestão;
- II. Marcos Roberto Pilat - representante dos trabalhadores do SUS;
- V. Antônio Vicente Duarte - representante da sociedade civil;
- III. Wanderley Cristovam de Resende - representante da sociedade civil.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alyne Silva Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde

Av. Manoel Tavares da Silva, 253 - sala 12 - Vila Tavares
Campo Limpo Paulista / SP CEP: 13230-075



Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – COMUS



RESOLUÇÃO COMUS Nº 009/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a **aprovação** e decisão abaixo discriminada.”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – COMUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando as deliberações pela plenária deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária no dia vinte e cinco do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade dos presentes o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2023.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alyne Silva Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde

Av. Manoel Tavares da Silva, 253 - sala 12 - Vila Tavares
Campo Limpo Paulista / SP CEP: 13230-075

Outros Atos

ATA 1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.004/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Centro Cultural, reuniram-se os membros da Comissão de Análise, nomeados pela Portaria n. 451, de 14 de março de 2023, para avaliação e homologação dos inscritos no Edital de Chamamento Público n.004/2024 - Credenciamento de Artistas e Fazedores de Cultura, conforme os artigos 78 e 79 da Lei Federal n.º14.133/2021; Decreto Federal n.º 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Decreto Federal n.º 11.878/2024, que regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento para contratação de bens e serviços; Decreto Municipal n.º 7.192/2023 de regulamentação da Lei de Licitações; Lei Municipal n.º 2.538/2022 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura; e a Lei Complementar n.º 593/2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo. A Comissão de Análise, no uso de suas atribuições e critérios de avaliação conforme os itens 10 e 11 do referido edital, analisou dezenove inscrições e juntada de documentos exigidos no item 07 do referido edital. Sendo assim, deu-se início à leitura de cada inscrição individualmente e à respectiva pontuação da documentação apresentada. Dos proponentes que se inscreveram mais de uma vez, foi considerada a última versão enviada. Os membros da Comissão de Análise entraram em consenso e finalizaram a avaliação de todos os inscritos até a presente data.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.004/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Ficam HOMOLOGADOS os seguintes artistas, Pessoa Jurídica, que se inscreveram até a data desta Ata de Análise.

Proponente	Segmento artístico	Pontuação
Ana Cláudia da Silva Gregório	Literatura	70
Roseli Elisabeth Ari Schnell Pizarro	Contação de História	63
Matheus Willik Fachini	Música	60
Bernardo Pfaff	Assessoria Técnica	58
Elivelton Antonio Weirich	Música	58
André de Paulo	Música	50
Natália Sanches Ferreira Lima	Artes Cênicas	68
Rubens da Silva Guerra	Música	70
Régis dos Santos Simplicio	Música	53
Valter de Oliveira Ferraz	Locução	63
João Augusto Tarallo	Música	68
Maria Edina Nunes dos Santos Pierucci	Costura	60
Luciano Ignácio dos Santos	Música	60

Proponentes que não atingiram a pontuação mínima ou inscrição com documentação incompleta, foram considerados como NÃO HOMOLOGADOS

Isabela Vida Moreno	Documentação Incompleta
Marcos Antonio de Araujo	Documentação Incompleta
Paloma Andressa Sai Buosi	Documentação Incompleta

Isabela Vida Moreno	Documentação Incompleta
Marcos Antonio de Araujo	Documentação Incompleta
Paloma Andressa Sai Buosi	Documentação Incompleta

Ricardo Rodrigo Vieira	Documentação Incompleta
Thomas Richard Vellozo Kohler	Documentação Incompleta
Leandro Saito	Documentação Incompleta

ADRIANA ALVES SILVA
ANA CLAUDIA GALVANI FADIGATTI
ÂNDREA DORETTO BUSH DA COSTA

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024
Ano III | Edição nº 333A



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal de Saúde	15



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOASAV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319RETIFICAÇÃOEDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – Nº 02/2022

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA RETIFICA A CONVOCAÇÃO dos abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 para comparecerem no dia **09 de AGOSTO de 2024, 09h30min**, localizado na no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (RH), localizado na PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista/SP munido dos documentos ORIGINAIS E CÓPIA previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV, V, VI e VII).

CARGO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

Edital Convocação	Classificação	Nome
341/2023	94º	MICHELY APARECIDA DIMAS DE CARVALHO
342/2023	95º	RAFAEL IGLESIA BOLLELLA
343/2023	96º	GLEIDSON APHOR

CARGO: VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

Edital Convocação	Classificação	Nome
344/2023	45º	SIMONE SANTELLO RODRIGUES PEREIRA
345/2023	46º	ELLEN CIBELE PEREIRA DO PRADO
346/2023	47º	JULIANA LOPES

Campo Limpo Paulista, 02 de agosto de 2024

Ayran R. S. C. Michelini
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

www.campolimpopaulista.sp.gov.br

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOASAV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**ANEXO I**

O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.

A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.

1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II).
2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
3. Carteira de Trabalho (CTPS) – (páginas: foto/verso – último registro, primeira em branco)
4. PIS.
5. Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial -(<https://consultacadastral.inss.gov.br>) –
Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
6. CPF.
7. RG.
8. CNH
9. Conselho de Classe (nos casos exigidos em edital)
10. Título de Eleitor.
11. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em <https://www.tre-sp.jus.br/>) da JUSTIÇA ELEITORAL.
12. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
13. Atestado de Antecedentes Criminais SP
<https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaoss/atestado02.cfm>, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
14. Comprovante de escolaridade EXIGIDA NO EDITAL (Histórico Escolar e Diploma equivalente – CÓPIA AUTENTICADA).
15. Certidão de Contagem de Tempo como docente.
16. Certidão de Nascimento ou casamento.
17. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
18. Comprovante de filhos incapazes – RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
19. Comprovante de Cônjuge – RG e CPF.
20. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
21. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
22. Comprovante de Vacinação Covid-19.
23. PROTOCOLO DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS - (protocolar a Declaração na plataforma PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → DECLARAÇÃO DE BENS
24. DECLARAÇÃO de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
25. Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado – baixa na CTPS, órgão público).
26. Declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
27. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
28. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
29. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
30. Declaração de estágio probatório (anexo VI)
31. Declaração de Negativa de Acúmulo de Cargo Público (anexo VII).
32. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).

www.campolimpopaulista.sp.gov.br

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOASAV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**ANEXO II**
FICHA CADASTRAL**DADOS PESSOAIS****Matrícula:** _____

Nome do Servidor: _____

Nome Social: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado Civil: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular () _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Natural de: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF _____ Data da Emissão: ____/____/____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____

Seção: _____ Reservista: _____ CNH: _____ Categoria: ____ Data de

Vencimento: ____/____/____

Carteira de Trabalho Nº _____ Série: _____ PIS: _____

E-mail: _____

Identidade étnico-racial: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta () Não informado

Portador de deficiência: () Sim () Não Tipo de deficiência: _____

Número do Protocolo¹ da entrega de Declaração de bens: _____

Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Cursando Ensino Médio () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Cursando Ensino Superior

Descrição da Escolaridade:

Banco: SANTANDER – Agência 0960 Conta Salário nº _____ Dígito ____ Cidade: Campo Limpo Paulista/SP.

¹ O candidato deverá acessar o site da PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA → SERVIÇOS → PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → selecionar o assunto DECLARAÇÃO DE BENS, preencher o formulário solicitado e anexar os documentos obrigatórios.

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOASAV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**DEPENDENTES:**

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF) e o preencher o formulário abaixo:

Caso não possua dependentes, deverá OBRIGATORIAMENTE enviar ficha apenas com data e assinatura.

Nome do Cônjuge: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____
É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos estudantes e os portadores de necessidades especiais desde que comprovado.

E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOASAV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**ANEXO III****DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE**

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro que NÃO possuir interesse no fornecimento de vale transporte. ()**Declaro ser usuário do transporte coletivo, nos termos do art. 2º da lei ordinária nº 1.867/2007. ()**

NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante as penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal.

NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês.

Declaro estar ciente que responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5º).

Declaro estar ciente que o vale transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário.

No caso de optar pelo fornecimento do vale transporte, o servidor deverá obrigatoriamente preencher os dados a seguir:

NOME COMPLETO (sem abreviatura) _____
Matricula _____ RG _____ CPF _____ Data de nasc. ____/____/____ Nome da Mãe completo _____ ENDEREÇO:
RUA _____ nº _____ Complemento _____
Bairro _____ Cidade _____
UF _____ Telefone _____ Celular _____
Local de Trabalho: _____

() TRANSPORTE FERROVIÁRIO (vale trem CPTM)

() TRANSPORTE COLETIVO (Jarinú)

() TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO (Rápido Luxo)

() Urbano () Intermunicipal

Nº do Cartão _____

Obs. Verificar a data do carregamento do Vale Transporte. O cartão de vale transporte da empresa RLC somente será carregado assim que a numeração estiver no site da empresa prestadora do serviço.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

www.campolimpopaulista.sp.gov.br

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu, _____,
brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito regularmente no
CPF/MF nº _____, residente e domiciliado no endereço
_____, nº _____,
bairro _____, CEP _____, cidade _____, UF _____.

Declaro para os devidos fins de direito, que não me encontro inserido em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 1º, incisos I a XXIII, da Lei Mun Dezembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação de casos de vedação de nomeação para cargos em comissão. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de _____

Assinatura

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**ANEXO V****DECLARAÇÃO-SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF**

Eu, _____,

Portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____,

Declaro sob as penas da lei e em atendimento ao que dispõe a súmula vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou do supervisor em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 2024

Assinatura: _____

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO		
		<u>1º grau</u>	<u>2º grau</u>	<u>3º grau</u>
Parentes Consanguíneos	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó
	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta
	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)
Parentes Por Afinidades	Ascendentes	Sogro, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avô e avó do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)
	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro,	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge

www.campolimpopaulista.sp.gov.br

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOASAV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

		nora.		
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada	

ANEXO VI**FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Lembramos, aos funcionários públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que estão cumprindo o Estágio Probatórios de 03 (três) anos, que conforme Termo de Posse e o disposto na constituição Federal, artigo 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos; exceto quando, houver compatibilidade de horários, ou seja:

- a) De dois cargos de professor;
- b) De um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) De dois cargos ou empregos privativos de profissionais de área da saúde, com profissões regulamentadas.

Desta forma, sob pena de Exoneração e abertura de processo administrativo, com encaminhamento ao Ministério Público, os eventuais funcionários com acúmulo de cargos, devem imediatamente pedir exoneração da Prefeitura Municipal.

Cordialmente,

Luiz Antônio Braz
Prefeito Municipal

Funcionário: _____

Cargo: _____

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de ____

Assinatura _____

www.campolimpopaulista.sp.gov.br



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no endereço
_____.

Declaro para os devidos fins, que com base no parágrafo 5º do artigo 16 da Lei Complementar nº 04/1990 e do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas do governo, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

Campo Limpo Paulista, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

**PREFEITURA**

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8304**Decisão de Saneamento e de Conclusão da Regularização Fundiária**

Processo administrativo nº 2213/2023.

Matrícula número 333.343 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá

Imóvel particular

Trata-se de requerimento formulado por **ASTRO VERDE** postulando a instauração formal de processo administrativo de regularização fundiária por interesse específico do núcleo urbano informal consolidado **ASTRO VERDE**, que foi implantado no imóvel rural nominado uma gleba de terras, designada gleba A, destacada da gleba nº 10, situado no Sítio Moinho, em Campo Limpo Paulista.

Referida área é mais bem descrita na matrícula número **33.343** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá.

Nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 13.465/2017, pronuncio-me e decido.

O presente processo de regularização fundiária foi classificado como sendo REURB-E.

O requerimento veio assinado pela interessada, haja vista sua condição de proprietário tabular.

Os proprietários tabulares, os confrontantes e terceiros interessados foram notificados e, no legal, não apresentaram eventual impugnação.

De forma cautelar, ainda, promoveu-se a notificação por edital de terceiros eventualmente interessados.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do presente processo administrativo apurou-se que referido núcleo urbano informal consolidado é dotado da infraestrutura reputada como essencial pela Lei nº 13.465/2017, conforme abaixo destacado:

Art.36. O projeto de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, indicação (...)

§1º Para fins desta Lei, considera-se infraestrutura essencial os seguintes equipamentos:

www.campolimpopaulista.sp.gov.br



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8304

- I – sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;*
- II – sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;*
- III – rede de energia elétrica domiciliar;*
- IV – soluções de drenagem, quando necessário; e*
- V – outros equipamentos a serem definidos pelos Municípios em função das necessidades locais e características regionais.*

O fornecimento de água potável é assegurado sistema coletivo, por intermédio de poço artesiano.

Quando da regularização das construções existentes no sobredito núcleo, os ocupantes deveram promover a instalação de fossas biodigestores, em prazo não superior a 36 (trinta e seis) meses ao pedido/protocolo de regularização das construções.

Os legitimados/beneficiários, ainda, foram notificados do ditado pelo §7º do artigo 13 da Lei Federal nº 13.465/2017, abaixo anotado:

§7º A partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público de abastecimento de água, coleta de esgoto, distribuição de energia elétrica, ou outros serviços públicos, é obrigatório aos beneficiários da Reurb realizar a conexão da edificação à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as providências necessárias à utilização do serviço, salvo disposição em contrário na legislação municipal.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados e devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Optou-se pelo instrumento jurídico previsto no artigo 15, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, ou seja, através da utilização do instrumento jurídico da legitimação fundiária.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do artigo 40 da Lei nº 13.465/2017 e do artigo 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Nesta oportunidade **aprovo** o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente numerado e rubricado.

Expeçam-se os títulos de legitimação fundiária e a Certidão de Regularização Fundiária – CRF, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis, para o devido registro, nos

www.campolimpopaulista.sp.gov.br



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8304

termos do item 293 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – NSCGJSP-.

Publique-se, nos termos do art. 21, V, do Decreto n.º 9.310 e art. 31, V, da Lei n.º 13.465/2017.

Campo Limpo Paulista, 26 de julho de 2024.


LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

www.campolimpopaulista.sp.gov.br



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – COMUS

RESOLUÇÃO COMUS Nº 013/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a **aprovação** e decisão abaixo discriminada.”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – COMUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando as deliberações pela plenária deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária no dia vinte e nove do mês de julho do corrente ano de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade dos presentes o Projeto para ampliação do TETO MAC.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Alynne Silva Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde



Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – COMUS

RESOLUÇÃO COMUS Nº 014/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre as **aprovações** e decisões abaixo discriminada.”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – COMUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando as deliberações pela plenária deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária no dia vinte e nove do mês de julho do corrente ano de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

1. Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para recompor a Secretaria Executiva:

- I. Alynne Silva Sousa - representante da gestão;
- II. Paulo César dos Santos Brito - representante dos trabalhadores do SUS;
- III. Antônio Vicente Duarte - representante da sociedade civil;
- IV. Juliane Inês Da Cas Carvalho - representante da sociedade civil.

2. Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para recompor a Comissão de Orçamento e Finanças:

- I. Hannah Hebling - representante da gestão;
- II. Artemízia Barreto dos Santos Souza - representante dos trabalhadores do SUS;
- III. Lilian Cristina Bernasconi - representante da sociedade civil;
- IV. Wanderley Cristovam de Resende - representante da sociedade civil.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Alynne Silva Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde